



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA N.º 005/2021

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por Idade** em favor do servidor **Sr. Antonio dos Santos Maciel**”*

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 1.325/2014 que rege a previdência municipal; Lei nº 1.190/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores do município de Nobres; e Lei 1.579/2020 que concedeu revisão geral anual aos servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Idade**, ao **Sr. ANTONIO DOS SANTOS MACIEL**, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 4175032 DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 231.552.480-68, servidor Efetivo no cargo de Pedreiro, Classe “A”, Nível 02, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente matriculado sob o nº 10331, contando com **17 anos 07 meses e 14 dias de tempo de contribuição**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº 2021.02.01258P**, a partir de **13/04/2021**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres-MT, 19 de abril de 2021.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres2009@hotmail.com